



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 044/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a Sra. **GLICÍNIA MENDES**, para reger o Coral do Senado Federal, envolvendo educação vocal, educação musical, repertório, performance e ensaios.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.047696/2021-42 (Anexo V), a autorização e a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.062272/2021-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006776/2021-10, resolve apostilar o Contrato nº 044/2018, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 044/2018 ficam reajustados em **7,59121%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato) e abril de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O custo fixo mensal do Contrato nº 044/2018 passa de R\$ 10.389,42 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 11.178,11** (onze mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O custo variável estimado do Contrato em tela passa de R\$ 5.194,70 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 5.589,00** (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global anual do Contrato nº 044/2018 passa de R\$ 129.867,74 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 139.726,32** (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), a vigorar desde 20 de abril de 2021, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 167456 e Naturezas de Despesas 3.3.90.36 e 3.3.91.47, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE000616, 2021NE000617, 2021NE000618 e 2021NE000619, de 25 de fevereiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\GLICÍNIA CT 0442018 reaj.006776 2021 (AJ).doc

Contratada: GLICÍNIA MENDES
Processo de Reajuste: 00200.006776/2021-10
CPF: 168.112.401-72
Contrato: CT 2018/0044

Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93

Data da Apresentação da Proposta: 19/02/2018
Assinatura: 20/04/2018

Início Vigência Original: 20/04/2018
Fim Vigência Original: 19/04/2019
Valor Total Original do Contrato R\$ 120.628,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL
Valor Anual Atual: R\$ 129.867,74
Início Período Vigente: 20/04/2021
Final Período Vigente: 19/04/2022

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS	
Resumo extraído do GESCON nº 00100.048168/2021-19	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)	Terceiro reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2020 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril/2021 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de <u>20/04/2021</u> .

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período:abril/2020 a abril/2021 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	abr/20	5.466,72
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	abr/21	5.881,71
Variação do INPC		7,59121%

Planilha de custo fixo				
	Valor Atual		Valor Reajustado	
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
remuneração	R\$ 8.657,85	R\$ 103.894,20	R\$ 9.315,09	R\$ 111.781,08
recolhimento do INSS (20%)	R\$ 1.731,57	R\$ 20.778,84	R\$ 1.863,02	R\$ 22.356,22
Total:	R\$ 10.389,42	R\$ 124.673,04	R\$ 11.178,11	R\$ 134.137,30

Planilha de custo variável		
Descrição	Valor Anual Atual	Valor Anual Reajustado
apresentações extras	R\$ 865,78	R\$ 931,50
recolhimento do INSS (20%)	R\$ 173,16	R\$ 186,30
Total:	R\$ 1.038,94	R\$ 1.117,80
<u>Em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato o custo variável fica limitado a R\$ 4.825,14, o que limita a 5 apresentações por ano.</u>	R\$ 5.194,70	5.589,00

Novo limite do custo variável

	RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE				
	Valor Atual		Valor Reajustado		Diferença (R\$)
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Anual
Custo Fixo	R\$ 10.389,42	R\$ 124.673,04	R\$ 11.178,11	R\$ 134.137,32	R\$ 9.464,28
Custo Variável		R\$ 5.194,70		R\$ 5.589,00	R\$ 394,30
TOTAL GLOBAL		R\$ 129.867,74		R\$ 139.726,32	R\$ 9.858,58

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 20/04/2021; SE APROVADO.